



10178415

08113.000144/2026-48



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

MAPA DE RISCOS Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor Gestão do Contrato**INTRODUÇÃO**

Este documento descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso para o serviço de locação de embarcação regional para apoiar o transporte de cestas básicas de alimentos no trecho entre o Distrito de Auxiliadora - AM x Lago do Capanã (Manicoré-AM) a fim de atender os indígenas que residem ao longo do Rio Madeira e seus afluentes no âmbito dessa CR Madeira - AM e UTL Humaitá I, II e III - AM, bem como define as formas que as mesmas devem ser tratadas no âmbito do planejamento da contratação.

RISCO 1: Disponibilidade Orçamentária

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

ID	DANO	
1.	Impossibilidade de realizar a aquisição devido a falta de orçamento ou orçamento insuficiente.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Solicitação de crédito orçamentário de acordo com valores da pesquisa junto a fornecedores locais para aquisições nas quantidades similares às pretendidas na região Norte do Brasil.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Adequação das quantidades a serem adquiridas ao orçamento descentralizado.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02: Dispensa eletrônica deserta

PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

ID	DANO	
----	------	--

2.	Atraso na aquisição de locação de embarcação regional para apoiar o transporte de cestas básicas de alimentos por ausência de propostas comerciais habilitadas junto ao Sistema Compras Governamentais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2.	Divulgação no mercado local das condições para habilitação de interessados ao sistema Compras Governamentais.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
2.	Realização da dispensa de licitação tradicional com divulgação, por meio de Ofício, aos interessados no mercado local.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03: Entrega indevida dos itens			
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	DANO		
3.	Fornecimento do serviço de locação de embarcação regional para apoiar o transporte de cestas básicas de alimentos no trecho entre o Distrito de Auxiliadora - AM x Lago do Capanã (Manicoré-AM) em desacordo com a descrição nos documentos de Planejamento da Contratação e Termo de Referência.		
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
3.	Descrição detalhada das características do produto a ser adquirido nos documentos de Planejamento da Contratação e no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
3.	Solicitar a adequação do produto às características descritas no Termo de Referência, não recebendo e não efetuando o pagamento de item divergente.	Equipe de Planejamento da Contratação e Serviço de Planejamento de Orçamento da CR-MAD	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
NOME	NOME	NOME	NOME
MARCELO PEDRO FLORIDO Matricula 3487916	BENEDITO FRANK DE S. BRAGADO Matricula 3406017	RUBERMAR RODRIGUES CALISTO Matricula 3007055	ELENILSON DE JESUS DE B. DOS PASSOS Matricula 3493302

Humaitá/AM, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pedro Florido, Chefe de Unidade Técnica Local**, em 07/05/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenilson de Jesus Barroso dos Passos, Chefe de Serviço**, em 07/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Frank de Souza Bragado, Chefe de Unidade Técnica Local**, em 07/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Parintintin, Coordenador(a) Regional**, em 07/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10178415** e o código CRC **14DB9B5E**.
